

SALAS DE RECURSOS DE POCINHOS-PB: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ENSINO REMOTO.

Franklin Herminio Barbosa ¹
Jocilene Alves Barbosa ²
Rosangela Garcia Pessoa ³
Gécica Coelho do Nascimento Oliveira ⁴
Juliana Palmeira dos Santos ⁵

RESUMO

O presente trabalho traz o compartilhamento de momentos vivenciados na Sala de Recursos Multifuncionais do município de Pocinhos-PB, mostrando um pouco do que foi desenvolvido pela mesma e conseqüentemente traz um pouco das problemáticas e possibilidades que se constituíram ao longo do período da pandemia de COVID-19, assim com tímidas, mas com significativas conquistas. Trata-se de momentos onde foi preciso desenvolver o Atendimento Educacional Especializado – AEE para alunos e alunas com deficiência matriculados na sala acima referida de forma remota, momentos estes síncronos e assíncronos. Este contexto inimaginável, trouxe problemas que atingiram de forma dura o público alvo da Sala de Recursos Multifuncional, mas também para equipe e familiares destes educandos. Apesar de todas as dificuldades que a sala acima referida experimentou, perceberemos que a mesma buscou desenvolver seus trabalhos de forma a alcançar a todos seus alunos(as) considerando suas particularidades e desta forma procurou cumprir seu papel para processo de inclusão das PCDs. Alguns teóricos e marcos legais que tratam conceitos da Sala de Recurso Multifuncional e do Atendimento Educacional Especializado, assim como também alguns documentos que nortearam o ensino remoto durante a pandemia fundamentaram nosso texto. Assim poderemos perceber que este material é de grande relevância, pois possibilita a seus leitores compreender a singularidade do trabalho desenvolvido pela SRM na educação para processo de Inclusão da Pessoa com Deficiência em qualquer tempo e situações atípicas como a vivenciada por todo planeta com pandemia da covid-19.

Palavras-chave: Sala de Recursos Multifuncional, AEE, Ensino Remoto.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo compartilhar o trabalho desenvolvido pelas Salas de Recursos Multifuncional do município de Pocinhos-PB durante o período pandêmico:

¹ Mestrando do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva-PROFEI-Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, franklinherminio2013@gmail.com;

² Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva-PROFEI-Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, alvesjocilene2020@gmail.com;

³ Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva-PROFEI-Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, rosangelapg2018@gmail.com;

⁴ Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva-PROFEI-Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, gecicast@yahoo.com.br;

⁵ Pós-graduanda do Curso de Psicopedagogia Clínica, Institucional e Hospitalar do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, jupalmeira05@email.com.

principais dificuldades experimentadas por todos os envolvidos nos trabalhos da sala acima referida, ações desenvolvidas durante o processo e resultados ao fim do período. Sabemos que os dois longos anos em que toda população e principalmente todo o sistema de ensino brasileiro precisaram demonstrar capacidade de reinventar-se para dar respostas rápidas e eficazes. Assim sendo este material possibilita-nos compreender de que maneira o ensino remoto ocorrido durante a pandemia da COVID-19 impactou durante e depois o público alvo do Atendimento Educacional Especializado – AEE na rede municipal de ensino de Pocinhos-PB. Para desenvolvimento deste material buscamos realizar pesquisa de campo, reforçada por entrevista com alguns envolvidos, além de um apanhado de material teórico para estudo e fundamentação deste trabalho. Aqui materializa-se o resultado de uma reflexão sobre as inúmeras dificuldades enfrentadas pela equipe da Sala de Recursos Multifuncional da cidade, assim como as possibilidades que este período possibilitou de ser construído e que em outro contexto talvez não ocorresse.

Pensar ensino no formato remoto até então não era algo cogitado, além disso, as dificuldades de promover essa modalidade de ensino foram intensificadas por problemáticas a exemplo das questões estruturais e materiais, dificuldade de acesso à internet, indisponibilidade de tecnologia ou quando as dispunha apresentavam dificuldade no manuseio, problemas durante atendimentos remotos como conexão ou dados móveis limitados o que reduzia capacidade de acesso, os problemas de saúde que surgiram, adaptação à nova rotina remota principalmente em situações envolvendo alunos com casos específicos como o Transtorno de Espectro Autista - TEA. outros obstáculos encontrados foram a participação irregular de alguns educandos, desistências e conseqüentemente situações de retrocesso em algumas conquistas alcançadas pelos alunos PCDs anterior a pandemia. Todo esse cenário apresentado foram desafios que precisaram ser enfrentados nesse período de ensino remoto.

Estas e outras situações exigiram já no retorno das atividades presenciais um trabalho com perspectiva envolvendo uma busca ativa, retomada, motivação, e no que tange às vivências do AEE, através de momentos ainda mais lúdicos e práticos focando em abordagens mais significativas, valorizando ainda mais as potencialidades dos educandos em questão. No livro *Cultura Digital e Educação*, Jussara Paschoalino fala que “a educação se efetiva com as relações e que os contatos por meio das tecnologias, na maioria das vezes, deixam os professores isolados em frente de seus computadores, tentando construir uma relação pedagógica com seus estudantes” (PASCHOALINO, 2023, p.84). Dessa forma, o docente é

cada vez mais cobrado para ser um profissional capaz de atender às mudanças, sendo preciso a busca por conhecimentos que aprimorem suas metodologias de ensino.

METODOLOGIA

O presente trabalho apropriou-se de práticas da pesquisa de campo, bibliográfica e documental para subsidiar a produção deste material. Este trabalho se desenvolveu no chão das Salas de Recursos Multifuncionais de Pocinhos-PB. Segundo Gerhardt Engel e Silveira Tolfo (2009, p.38) “é indispensável a escolha do método que se deseja apropriar-se e no que tange a nossa escolha e parafraseando”. A pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que além da pesquisa bibliográfica ou documental, se realiza coleta de dados junto aos profissionais da equipe da Sala e de alguns pais de alunos (FONSECA, 2002). Nesse sentido, o referido trabalho embasou-se nas técnicas de pesquisas já citadas.

REFERENCIAL TEÓRICO

1 SOBRE A SALA DE RECURSOS E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

As Salas de Recursos Multifuncionais, são espaços físicos dentro das escolas, onde se dispõe de mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos, e de acessibilidade e equipamentos específicos. Segundo o decreto de nº 7611/2011, art.5º, § 3º afirma que estes espaços são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado. A Resolução CNE/CEB nº 4/2009 possibilitou a instituição das Diretrizes Operacionais para o AEE na educação básica modalidade educação especial. Esse documento veio para fortalecer o desenvolvimento do Atendimento Educacional Especializado na educação básica.

Sobre as Salas de Recursos Multifuncional e seu público alvo, profissionais que atuam, locais que estão em funcionamento e sua relação com Educação Inclusiva e o AEE. Estas salas são respostas práticas da educação inclusiva enquanto modalidade nos espaços escolares e desenvolvem o AEE junto aos educandos com deficiência que nela estejam matriculados, ainda que sua matrícula seja facultativa, os atendimentos para os alunos ocorrem momentos contraturno, semanalmente, individualizada ou quando agrupando considerando requisitos específicos. Os profissionais que nela atuam são pedagogos e especialistas em AEE, educação especial ou inclusiva, professor de LIBRAS, brasileira e

outros profissionais. Assim como rege a resolução referida no parágrafo anterior que em seu art. 12, que para atuar no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial. Temos ainda a resolução nº 02 de 2001, art. 18, &2º, onde afirma que:

São considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 2001, P. 6)

O Atendimento Educacional Especializado - AEE, é o trabalho realizado através das Salas de Recursos Multifuncionais e busca disponibilizar este atendimento para complementar e suplementar e por sua vez assegurar condições de acesso, participação e aprendizagem destes alunos. Esta nossa fala converge com o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre o AEE e seu art. 2º afirma que este serviço prestado nas SRM são o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular, como podemos e que deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas. Em consonância com este decreto acima referido a resolução de nº 02 de 11 de setembro de 2001 que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, que em seu art. 1º, assegura o acesso à educação dos alunos com deficiências em todas as modalidades, quando em seu parágrafo único traz para nós que o atendimento dessas demandas se deve ser garantido desde Educação Infantil e ainda assegurando-lhes serviços de educação especial através inclusive do AEE, como forma de complementar e suplementar.

1.1 O CHÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DE POCINHOS

A cidade de Pocinhos está localizada na mesma região do Curimataú Ocidental do estado da Paraíba, situada dentro da região metropolitana de Campina Grande, sua população estimada em 2021 foi de 18.848 habitantes segundo o IBGE. A Educação municipal dispõe de 17 escolas distribuídas assim: 09 na zona rural e 08 na zona urbana. Dentro deste quadro, o município dispõe de três Salas de Recursos Multifuncionais, sendo todas na sede municipal e

estão em funcionamento desde o ano de 2010. Durante os anos de 2020 e 2021, período correspondente à pandemia da covid-19 e conseqüentemente os atendimentos remotos, essas salas estavam ativas atendendo a demanda de todo o município.

As três salas contam em seu quadro com profissionais especialistas na área da inclusão, sendo seis pessoas das quais uma é pessoa com deficiência. E durante o período da pandemia estiveram matriculados, recebendo o AEE de forma síncrona e assíncrona um número de 32 alunos (as) no ano de 2021 e 56 alunos (as) em 2022 com as mais variadas deficiências. Estes alunos tiveram seus atendimentos mantidos, porém de forma remota, sendo uma vez por semana e em relação ao tempo de atendimento este foi sendo adequado a necessidade e particularidades de cada um.

1.2 O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - REGIME DE ENSINO REMOTO EM POCINHOS

Todos fomos surpreendidos e envolvidos em uma grande pandemia, a covid-19, e a escola conseqüentemente com suas dificuldades, percebeu-se em uma situação ainda mais conturbada. Como pensar na continuidade do ensino-aprendizado, quando não se podia reunir em espaço físico. Camila Santa e Santana (2023, p.101-103) expôs no livro cultura digital e educação que “o ensino emergencialmente remoto passou a ser realidade para os profissionais que desenvolvem atividades historicamente vinculadas à presença física, como os professores”. Assim sendo, tanto as práticas profissionais quanto às práticas educativas evocaram condutas e estratégias denominadas remotas, a distância ou on-line que se denotam não presenciais.

A sala de Recursos, assim como toda educação precisaram refletir como desenvolver seus atendimentos em situação que impedia contato físico entre as pessoas, mas surgiram as primeiras perguntas. De que maneira realizar o AEE quando se tem educando que apresentam características tão singulares como as PCDs? Como fazer chegar o AEE em casa, considerando as particularidades dos alunos atendidos pela sala de recurso na cidade? Qual seria o grau de aceitação ou melhor de adaptação destes educandos a nova metodologia para o momento proposta pelo MEC e conseqüentemente pela Secretaria Municipal de Educação? E tantas outras questões, algumas mais fáceis e outras mais complexas de serem respondidas, mas não foram poucas as possibilidades levantadas e práticas vividas pelos profissionais que atuam nestas Salas de Recursos Multifuncionais de Pocinhos-PB, assim como pelos familiares

e principalmente pelos crianças e jovens com deficiência contemplados por estes atendimentos.

O Brasil percebeu a necessidade de desenvolver algumas políticas e orientações para conter a pandemia da covid-19, para isto foram publicados inúmeros documentos oficiais que a todos nós nortearam para algo nunca imaginado: o ensino remoto, ou melhor para possibilidade de realização dos Atendimentos Educacionais Especializados que são desenvolvidos pelas SRM, assim sendo foram várias publicações nas esferas federal, estadual e municipal: O Parecer nº 11/2020 CNE de 07/07/2020 que dispõem orientações realização das atividades de assíncronos e síncronas durante a pandemia; Resolução CEE/PB nº 120/2020, nº 140/2020 e nº 160/2020 que norteiam a reorganização das atividades curriculares; Lei Nacional nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 norteia as ações educacionais a serem realizadas e ratificada através do decreto do Decreto Legislativo nº 6 , de 20 de março de 2020 que libera as instituições da obrigatoriedade dos 200 dias letivos; Lei nº 11.682, de 04 de maio de 2020 que assegura a distribuição da merenda escola entre os alunos durante o ensino remoto; Portaria do MEC de nº 343 de 17 de março; Portaria de nº 544 de 16 junho de 2020, trata da substituição do ensino presencial por ensino, por metodologia na qual se nos apropriamos de tecnologias enquanto perdure está pandemia; Portarias estadual de nº 418/2020 e 481/2020 norteiam regime especial de aula e outras providências na Paraíba a fim de evitar proliferação da covid-19; Decreto de nº 40574 de 24/09/2020 que dispõem diretrizes o para retomada das aulas presenciais da Unidades de Ensino do nosso país e também do nosso estado.

Neste contexto pandêmico a Sala de Recursos Multifuncionais também necessitou se adequar-se a esta nova realidade, mas como não perder de vista nenhum dos nossos alunos (as) com deficiência e ainda darmos continuidade o que se realizava dentro destes espaços repletos de recursos voltados para o atendimento individualizado deles. O ensino remoto foi a resposta temporária para continuidade dos processos de aprendizagem e prosseguimento das atividades escolares e no caso das Salas de Recursos Multifuncionais de Pocinhos, as atividades de AEE, seguiram as orientações da portaria do MEC e outras diretrizes inclusive as locais, para este período de combate a pandemia da Covid-19 e desta maneira amenizar os prejuízos no calendário acadêmico. Segundo a fundação Leman (2020, p.1), “ a educação remota não é a solução, mas a estratégia política para amenizar os danos e devemos considera-la”. A portaria nº 343, de 17 de março de 2020 em seu primeiro artigo e inciso apresenta-nos Ensino remoto como a substituição das atividades presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação. O ensino remoto foi ação que

permitiu a todos envolvidos nos trabalhos da Sala de Recursos a oportunidade viável para desenvolver as atividades do AEE, através as TIC1s, mas não somente elas, pois se elaborou de forma complementar material impresso com atividades de apoio a serem entregues aos responsáveis do aluno (a) com deficiência matriculado na SRM da cidade e desenvolvidas durante e depois dos atendimentos assíncronos e síncronos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inúmeros foram as dificuldades que se somaram à questão da pandemia, que consequentemente nos impôs apenas uma alternativa, continuar, mas como?! Existiam questões imediatas, que poderiam barrar a continuidade dos trabalhos da Sala de Recursos Multifuncionais no município: desconhecimento sobre o ensino remoto, conflitos com as tecnologias, tendo em vista que não se dominavam muitas delas, e que muitos dos profissionais haviam passado apenas a se ter contato com as mesmas após início desta realidade. A falta de estrutura tecnológica nas escolas e consequentemente nas SRM, também foi outro obstáculo encontrado, pois nenhuma delas estavam preparadas para uma situação emergencial deste porte, tudo foi acontecendo de forma gradativa, inclusive as formações para ajudar aos envolvidos no processo a melhor lidar com a situação, pensar e produzir seus materiais.

A falta de recursos tecnológicos nas residências dos responsáveis pelos alunos matriculados impossibilitava o atendimento remoto e os que tinham acesso nem sempre dominavam, existiam questões mais profundas: como separar a realidade escolar do AEE da residencial, se tudo ocorria no mesmo espaço, mediando apenas por um celular. Para alguns educandos era difícil de compreender estas dinâmicas, e assim acabaram ocorrendo algumas desistências durante o processo remoto, perda para o AEE e mais ainda para alunos e familiares que participavam da mesma. Ao final de cada um dos anos de pandemia, percebia alguns retrocessos, o que representavam novas demandas para o pós-pandemia. Em meio a tantos problemas e dificuldades a equipe do Atendimento Educacional Especializado buscou construir possibilidades viáveis que assegurassem tanto a continuidade do processo existente, quanto o desenvolvimento desses educandos.

A primeira resposta da Equipe da Sala de Recursos Multifuncionais à nova realidade, foi traçar um plano de atendimento remoto para os alunos que recebiam o AEE, pensando em todo o processo a ser desenvolvido durante o ano pandêmico. Assim este documento foi norteador das práticas para o desenvolvimento remoto do AEE, possibilitando a continuidade

das atividades desenvolvidas pela SRM, mesmo fora do espaço físico da mesma. Os atendimentos passaram a ser organizados na realização de momentos síncronos e assíncronos, onde cada profissional da sala pensava a forma que melhor se adequasse ao seu atendimento, inclusive com horários reduzidos, visando o bem estar dos alunos envolvidos no processo, somados entrega de material, que ocorriam quinzenalmente ou mensalmente. Estes recursos impressos eram mais um material que desenvolvia-se durante os atendimentos educacionais especializados de forma remota.

O Parecer nº 11/2020 (2020, p. 2-27) traz também orientações para atendimento do público da Educação Especial, que norteiam que enquanto durasse a situação de pandemia, somente deverão retornar às aulas presenciais ou ao atendimento educacional especializado por indicação da equipe técnica da escola, ou quando os riscos de contaminação estivessem em curva descendente. O CNE recomendou que o atendimento educacional especializado aos estudantes de Educação Especial, incluídos aqueles com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, fossem oferecidos de acordo com as seguintes orientações deste parecer.

Como dito anteriormente a dinâmica do AEE em período pandêmico ocorria através de encontros semanais, onde se construía uma rotina com momentos síncronos através de chamada de vídeos utilizando o aplicativo de mensagens whatsapp e assíncronos com envio de recursos audiovisuais. Dentro desta rotina se propunha desenvolvimento de algumas atividades, que cabia aos pais ou responsáveis, atuarem como mediadores ao lado de seus filhos, realizando ainda registros em vídeo e fotos para possibilitar observação do processo e assim realizar a avaliação contínua e processual destes alunos com deficiência. Não se pode esquecer de citar as interações, as inúmeras e inalcançáveis ligações e conversas via whatsapp de professores do AEE com familiares de alunos da SRM, a fim de sugerir atividades práticas, orientações acerca da rotina diária, levantar informações sobre desenvolvimento dos educandos em casa durante a pandemia.

O trabalho remoto não restringiu-se exclusivamente ao aluno e seus familiares, foi necessário a construção de grupos de interação específicos de whatsapp de pais e familiares, profissionais de apoio, professores titulares e gestores escolares, a fim de buscar manter-se o contato contínuo, estreitar laços para bom trabalho remoto, criando-se parcerias sólidas e produtivas. Muitas vezes no decorrer da caminhada o sentar, repensar, refazer e aplicar foram mantras da equipe. Não distante do que ocorria em relação ao AEE, também os momentos de planejamento e reuniões da equipe da Sala de Recursos que aconteciam sincronicamente

através de mais um novo instrumento, a plataforma Google Meet, até então inexistente para nós profissionais desta sala.

Se por um lado o WhatsApp era a principal ferramenta para realização dos Atendimentos Educacional Especializado, quando se tratava da equipe de profissionais o Google Meet foi fundamental. Segundo Rodrigo Valinor, analista de conteúdo sênior pela Remessa Online, “Meet Google é um aplicativo desenvolvido pelo Google com foco na realização das videoconferências”. Logo, ele permite a realização de reuniões a distância, superando as barreiras geográficas e com uma série de benefícios a todos os usuários. Com o crescimento do *home office*, essa é uma questão importante.

As famílias além da incubencia de buscar material impresso que deveria constar linguagem clara e objetiva, enriquecida por imagens e com as devidas adaptações necessárias a responder às necessidades específicas de cada aluno (a) com deficiência, realizavam devolução deste material e envio dos áudios visuais, que eram registros dos momentos práticos realizados em casa durante o atendimento remoto. Algumas vezes, não se conseguiam concluir estas atividades por inúmeros fatores, seja questão da internet, seja por rejeição do educando ou indisposição do educando com deficiência, neste último caso a regra era orientar a realização de novas tentativas posteriores visando uma maior participação dos alunos com deficiência, respeitando e compreendendo o tempo de cada um deles.

Em meio a esta realidade um velho problema da educação voltou desta vez no contexto da inclusão, alunos (as) que optaram por não participar do AEE enquanto perdurasse o ensino remoto, mas deste problema surgiram outros associados, tais como: dificuldade para acompanhar seu desenvolvimento, possibilitar compartilhamento aos professores regulares de informações atualizadas destes alunos (as) entre outros. Assim como em períodos anteriores a pandemia, ao fim de cada ano letivo, a produção do relatório individual destes educandos era práxis, que por sua vez expressava um espécie de raio X da situação em que chegaram os alunos com deficiência, apresentados avanços, retrocessos, possibilidades e apontando-se caminhos para ano seguinte. De acordo com Camila Santana e Santana

Reconhece-se que inúmeras práticas educativas foram precarizadas no contexto da pandemia e que a suspensão das atividades presencialmente físicas em virtude da realidade ora vivenciada é importante, porém a manutenção dos vínculos pedagógicos (que passam pelas relações de afeto, difusão de saberes e conhecimentos até os vínculos institucionais) é fundamental, considerando a relevância da educação, especialmente para os mais vulneráveis. (SANTANA, 2023, p.104, cap.6)

Ao final de ciclo educacional em que o AEE acontece de forma remota, pode-se perceber que muitos foram os prejuízos para os alunos com deficiência atendidos pela sala de

recursos, a exemplo das desistências e retrocesso em algumas habilidades por eles alcançadas, mas em contrapartida, não se nega também as pequenas conquistas durante o processo, foi realizado tudo que era possível e os esforços não foram poucos para que não fosse negado o direito de acesso ao AEE durante a pandemia. A busca ativa sempre esteve presente nas práticas da equipe e isto apenas se intensificou com o retorno ao ensino presencial, que trouxe um fôlego novo a todos e que deixou muitas marcas, dentre as quais o uso das novas tecnologias a favor da inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia covid-19 foi um período extremamente difícil para o desenvolvimento das atividades realizadas pelas Salas de Recursos Multifuncionais, a proposta de ensino remoto para a continuidade dos trabalhos, embora importante, nem sempre estava de encontro com a realidade do público do Atendimento Educacional Especializado. As dificuldades surgiram ao longo do percurso, desde do acesso a tecnologia como celulares ou computadores, internet (conexão) as vezes de baixa qualidade devido localização das residências do educandos, que em vários casos estavam na zona rural e quando utilizavam dados móveis eram insuficientes para o desenvolvimento das atividades propostas.

As dificuldades com o manuseio de alguns instrumentos e ferramentas perseguiram alguns profissionais e familiares de alunos(as). Antes as tecnologias eram apenas utilizadas pelos profissionais nas atividades presenciais e não haviam sido pensadas considerando um período de pandemia e principalmente o atendimento para este público remotamente. Apesar de todas estas questões, a Sala de Recursos Multifuncionais em Pocinhos desempenhou seu papel de garantir o acesso ao Atendimento Educacional Especializado a todos os alunos (as) com deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto N° 6571 de 17 de novembro de 2011**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6571impressao.htm> Acesso em 03 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n° 4 de 02 de abril de 2009**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em 05 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2001.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2023.

BRASIL. Estado da Paraíba. Secretaria da Fazenda. **Lei nº 11.683, de 04 de maio de 2020.** Disponível em: <<https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/64-leis/icms/9219-lei-n-11-683-de-04-de-maio-de-2020>>. Acesso em 04 jun. 2023.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei Nacional nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.** Ed. 159, Seção 1, P.4. Disponível em: <<https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/64-leis/icms/9219-lei-n-11-683-de-04-de-maio-de-2020>>. Acesso em 05 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria de nº 343, de 17 de Março de 2020,** Art. 1º. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em 11 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Diário Oficial da União. **Portaria nº 544, de 16 de Junho de 2020.** Edição 114. P.62. Disponível em: <<http://www.crub.org.br/blog/publicado-no-dou-a-portaria-mec-544-que-estende-as-aulas-remotas-ate-31122020/>>. Acesso em 04 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer nº 11/2020 CNE de 07/07/2020. Seção 1, P.57.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 03 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Manual de Orientação: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.** 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9936-manual-orientacao-programa-implantacao-salas-recursos-multifuncionais&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2001**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao2.pdf>>. Acesso em 06 de Junho de 2023

Cultura digital e educação: diálogos sobre a EaD e o ensino remoto emergencial. Josimayre Novelli [et al.] (organizadores); prefácio João Carlos Relvão Caetano. Maringá: Eduem, 2023.

GERHARDT ENGEL, T.; SILVERIA TOLFO, D. **Métodos de Pesquisa**. Ed. UFRGS, 1ª Edição, P. 38, 2009, Porto Alegre.

MIZNE, DENIS. **Apoio ao Ensino Remoto em Tempos de Covid-19**. Fundação Lemann. Em Pauta. 22 de maio de 2020. Disponível em: <<https://fundacaolemann.org.br/noticias/apoio-ao-ensino-remoto-em-tempos-de-covid-19>>. Acesso em: 05 jun. 2023.

PARAÍBA. Diário Oficial do Estado da Paraíba. **Portarias Estadual nº 418/2020**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>>. Acesso em 02 jun. 2020.

PARAÍBA. Diário Oficial do Estado da Paraíba. **Resolução CEE/PB nº 120/2020**. Secretaria Estadual de Educação e Tecnologia da Paraíba. Conselho Estadual de Educação da Paraíba. Disponível em: <<https://www.cee.pb.gov.br/resolucoes/resolucoes-normativas/>>. Acesso em: 5 jun. 2023.

PARAÍBA. Diário Oficial do Estado da Paraíba. **Resolução CEE/PB nº 140/2020**. Secretaria de Educação e Tecnologia da Paraíba. Conselho Estadual de Educação da Paraíba. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1adRjUvqWiNhrVCoWocE9FWtsATcX78fe/view/>>. Acesso em: 5 jun. 2020.

VALINOR R. **O que é o meet google: descubra como funciona e como usar**. 2022. Disponível em: <<https://www.remessaoonline.com.br/blog/google-meet/>>. Acesso em: 30 mai. 2023.